



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Projeto de Decreto Legislativo nº de 22 de março de 2023.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Wagner dos Santos Carneiro, referente ao exercício financeiro de 2021.”

Autoria: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CCJ contido nos autos do Processo Administrativo 1247/2022 que analisou as contas municipais de Belford Roxo do exercício de 2021;

Art.1º. – Ficam **APROVADAS** as contas do Exercício Financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

ARMANDINO PENÉLIS
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

JÚLIO PIU
3º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO